



LEI ORDINÁRIA Nº 1472

de 28 de abril de 1997

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 55, DA
QUADRA GRANDE DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE
AUTA PEREIRA LEITE**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo,
à família de Auta Pereira Leite, a cova nº 55. da Quadra Grande do
Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS de 28 de abril de 1997.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito de Corumbá

Lei Ordinária Nº 1472/1997 - 28 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em